



RESOLUÇÃO Nº 25 /2025/ITJ/IFSC

Itajaí, 23 de junho de 2025.

RETIFICA, ad referendum,  
a Resolução nº 28/2024/ITJ/IFSC  
que aprovou a postergação da  
cessão temporária da  
servidora do câmpus Lages  
Rosane Schenkel de Aquino para  
o câmpus Itajaí

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO  
FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas  
pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a resolução 25/2024/ITJ/IFSC de 21 de novembro de 2024,

Considerando a resolução no 24/2025/ITJ/IFSC de 12 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, ad referendum, a Resolução nº 28/2024/ITJ/IFSC de 21 de  
novembro de 2024, que aprovou a postergação da cessão temporária da servidora do  
câmpus Lages, Rosane Schenkel de Aquino, para o câmpus Itajaí:

I - Onde se lê: “para o período de 18 de novembro a julho de 2025”.

II - Leia-se: “para o período de 18 de novembro a 13 de julho de 2025”.

Publique-se e Cumpra-se.

**DOUGLAS ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA**